

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 998/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ADELSON JOSE PLENS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ADELSON JOSE PLENS**, matrícula nº 669662, nomeado em 19/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19/03/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 1920 18
DE Nº 11.227
UMUARAMA 02 04 1920 18
Smid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS